



**DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 77/2017**  
**FORMATURA DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE SARGENTOS – EAS 2017.3**

**REFERÊNCIAS:**

- *Planejamento Estratégico 2012-2022;*
- *Plano de Gestão 2017.*

**1. FINALIDADE:**

Regular as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Corporação para o planejamento e execução da formatura da 3ª Turma do Estágio de Adaptação de Sargentos 2017 – EAS 2017.3.

**2. DATA/HORA/LOCAL:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
Formatura	26/10/2017 (quinta-feira)	9h	CAEBM

**3. OBJETIVO GERAL:**

Definir os responsáveis e os setores da Corporação que disponibilizarão apoio de pessoal/material durante a realização da solenidade.

**4. COORDENAÇÃO GERAL:**

Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar – CAEBM.

**5. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL:**

- 5.1.** Elaborar Plano de Ação (PA) de acordo com esta DCG e encaminhá-lo ao Subcomandante Geral até o dia 11/10/2017 (quarta-feira);
- 5.2.** Prever no PA, conforme a necessidade, o emprego de efetivo, materiais e viaturas a serem empregados no apoio à solenidade;
- 5.3.** Elaborar os convites da solenidade e informar ao Comando Geral e à BM/5 as autoridades convidadas;
- 5.4.** Propor o roteiro da solenidade ao Comando Geral;
- 5.5.** Escalar o mestre de cerimônia;

- 5.6. Escalar a Banda de Música para participar da solenidade;
- 5.7. Providenciar os recursos necessários para a execução do cerimonial pela BM/5;
- 5.8. Apoiar a BM/5 no cerimonial do evento.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:**

### **6.1. Uniforme:**

- 6.1.1. Formandos: Conforme PA;
- 6.1.2. Militares convidados e convocados: Conforme PA.
- 6.1.3. Civis: Conforme PA.

### **6.2. Caberá à BM/5:**

- 6.2.1. Capturar imagens da solenidade e divulgá-la no *site* da Corporação;
- 6.2.2. Realizar o cerimonial do evento com o apoio do CAEBM;
- 6.2.3. Convidar autoridades conforme orientação do Comando Geral.

### **6.3. Caberá à Chefia de Gabinete:**

Providenciar a convocação de militares para prestigiarem o evento conforme orientação do Comando Geral.

## **7. PRESCRIÇÃO DIVERSA:**

Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante Geral.

## **8. DIFUSÃO:**

- 8.1. **Providências:** CAEBM, BM/5 e Chefia de Gabinete.
- 8.2. **Conhecimento:** Todo CBMGO.

Goiânia-GO, 10 de setembro de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Coronel QOC  
Comandante Geral